



# FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PAGAS ADIANTADAS Anno 1500 réis, Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis; com munições e reclamos 60 réis.

Annuncios por affino são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de selo por publicação.

VILLA VERDE - 1903

## A cura da tuberculose

O correspondente de Berlim para o nosso collega «Commercio do Porto» dá os seguintes pormenores acerca da conferencia realisada na Sociedade Medica d' aquella capital sobre a nova descoberta para tratamento da tuberculose.

O sr. Robert Schneider — que esteve presente na sala da conferencia — descobriu, durante as suas viagens na Australia, que os indigenas tratavam os tuberculosos, dando-lhes um cosimento feito com as folhas e raizes de certa especie de eucalypto. Averiguou-se que é o *Eucalypto maculata citridora*. Os doentes melhoravam depois, evidentemente.

O sr. Schneider associou-se com um chimico especialista, que obteve um especifico, composto das folhas pulverisadas da dita arvore e de um oleo que extrahiu das raizes, adicionando-lhe certa percentagem de enxofre e de carvão vegetal em pó.

Os resultados obtidos foram tão notáveis, que o sr. Schneider pediu e obteve já a patente de invenção em quasi todos os paizes.

Os medicos terão, em breve, á sua disposição o novo remedio chamado *Sanosina*.

A applicação faz-se por inalação ou, para sermos mais rigorosos, por fumigação.

O pó, encerrado em tubos de vidro de dous grammas, é aqueci-

do a alcool ou gaz sobre uma placa de argila. O doente aspira os vapores, de noite ou de dia, durante algumas horas, com as janelas e portas bem fechadas. Basta que o aparelho funcione durante 15 minutos, de cada vez. Ao principio, pôde reduzir-se o tempo a 12 minutos, nas pessoas mais sensiveis.

Depois, diminuindo a irritação natural, pôde prolongar-se a operação até 20 minutos.

O effeito dos vapores é duplo, subjectivo e objectivo, porque o doente não só experimenta um bem-estar progressivo, augmento de forças e de appetito, diminuição da tosse e das dôres do peito, mas, objectivamente, notará também o medico o seguinte: diminuição da expectoração, alteração na qualidade dos escarros, diminuição do numero dos bacillos, dos suores nocturnos e da febre, augmento do peso especifico do doente, diminuição successiva dos rumores anormaes durante a respiração, até extincção completa d'elles.

Vencida a primeira irritação, o doente consegue dormir regularmente, sem necessidade de morfina ou cousa semelhante. Os bacillos não desaparecem por completo, mas a expectoração e os escarros são totalmente diferentes; e, o que é mais importante do que a extincção do bacillo: as *fibras elasticas* são completamente eliminadas no decurso do tratamento.

Fica, pois, de certo modo suspenso, se não paralyzado, o processo de destruição nos pulmões.

Os conferentes citam numerosos

doentes, que foram todos examinados, antes do tratamento.

A empresa do «Commercio do Porto», incumbiu o sr. dr. Tito Fontes, clinico portuense, de proceder ás necessarias experiencias, tendo telegraphado para Berlim, no proposito de adquirir em breve o novo medicamento, cuja descoberta causou viva ansiedade.

O nosso prosa collega «Commercio do Porto» recebeu do seu correspondente de Berlim o telegramma seguinte:

«Vão ser expedidas hoje as primeiras quantidades de «Sanosina», para o tratamento da tuberculose, reclamadas pelo «Commercio do Porto».

Os resultados aqui alcançados por summidades medicas são maravilhosos. Eu proprio tenho seguido esta descoberta ha mezes; mas era obrigado a guardar reserva dos seus resultados.

Asseguro-lhe que o exito é completo, pois quasi todos os symptomas da tísica desaparecem. Quanto a dizer se ha «cura», isso é jogo de palavras; o principal é que os doentes restabelecem-se e salvam-se.»

Um ricasso andava a aprender a montar a cavallo, e não tinha o minimo jeito para a equitação. Ao fim de tres mezes perguntou ao mestre:

—Então tenho feito progressos?

—Eu lhe digo: não monta melhor do que montava ao principio, mas cae com muita mais graça.

pouco enquanto observava ou conversava com o velho; mas ella fazia-se lembrada. Pedro começou a andar pelas ruas sem nada ver, guiado apenas pelo instincto, com o espirito occupado por aquelle adeus da joven.

«Será uma caridade, tambem...» — Allusão delicada ás circumstancias do seu encontro, cujo imprevisto quasi deixava de o admirar, mas que lhe parecia, agora, como uma coisa fatal, extranha á vontade d'elle, extranha á vontade d'ella, mas a que tinham de submeter-se.

«Venha alegrar a nossa solidão...» — Encontrava n'estas palavras, um echo do seu proprio pensamento. Assim, ia voltar para o seu deserto, mais vasto ainda, depois que a doçura d'um lar lhe havia sido revelada. Com que tom do melancholica fadiga ella dissera esta palavra «solidão!» Sim, Martha estava bem sózinha, entre aquelle velho egoista e aquella «meia-mamã» occupada em cuidar da casa e do pae, doce e boa, sem duvida, mas provavelmente incapaz de comprehender as delicadezas da sua alma complexa de mulher-criança. Deixal-a-hia assim, illudindo a esperanza que ella puzera n'aquelle adeus? Não voltaria a vê-la?

## As medidas camarárias e a agricultura

Da mesma fórma que o clinico precisa de inquirir, examinar e apreciar as causas de uma doença para bem fazer o seu diagnostico e medicar, assim precisamos inquirir, examinar e desceravar as causas do nosso cahos agrícola para com a possível segurança darnos o nosso alvitte com respeito ao remedio a contrapôr-lhe. Assim, caminhando nós de consideração em consideração, expellido singela e seccintamente, de fórma que a todos seja accessivel tudo que a tal respeito a consciencia nos dita, forçosamente temos de concluir e insistir que as medidas camarárias não devem apenas incidir sobre os «cabroiros» só pelo facto de serem elles os maiores causadores dos prejuizos agricolas, mas sim sobre todos aquelles que mais ou menos são a causa d'esses prejuizos e abusos.

Exigir, a titulo do beneficio publico e pelo facto de não possuir um palmo de terra que este ou aquelle lavrador pobre, vulgarmente chamado «cabaneiro» disponha do gado que reputamos daninho, forçando-o a entregar-se a uma labutação diversa, embora menos espinhosa e menos ingrata, mais proveitosa e mais licita; e pelo facto de possuir aquelle o tal palmo de terra, pequena ou grande, fechar-se os olhos para o seu absolutismo, para os males que elle possa causar á lavoura—tal seria a mais odiosa e iniqua das medidas, se ella a isso se prestasse.

Sabemos que a classe de gente do campo mais necessitada, a quem falta terreno para sustentação das cabras e ovelhas, já dispõe em geral d'esses animaes; mas d'onde nonde ainda se alparda algum especulador que, esperando em que passe desaperechida a sua impunidade, não só continua a conservar esses animaes sem ter terreno para

E, sempre, no meio das suas reflexões, como um estribilho, voltavam estas palavras:

—Até breve!

E Pedro tornava a vel-a inclinada para elle, sentia uma mão apertar docemente a sua mão, ouvia a voz de Martha, repetindo aquelle adeus, que resonava como um appello.

—Até breve, não é verdade?

Recusar-lhe-hia essa amizade que ella parecia reclamar d'elle? Iria fechar, logo na primeira pagina, o primeiro romance da sua vida?

—Até breve! Poderia voltar, com a mesma serenidade, aos affazeres do costume? E, ainda que quizesse, poderia esquecer aquelle commovente encontro, que fizera despontar n'elle uma messeo completa de impressões, de ideias novas?

Faria, finalmente, mentir a fatalidade, que de tão longe os encaminhava um para o outro?

—Até breve! pronunciou Pedro em voz alta.

O som da propria voz acordou-o d'aquelle torpor.

(Continua.)

## (8) FOLHETIM

LANO & GALLUS

### PECCADORA IMMACULADA

traducção de

ANNIBAL PASSOS

1

Pedro aproveitando um momento de silencio, viu as horas. Notou que era tarde, lembrou-se de que ainda não tinha jantado, e de que, aquelles que o receberam tão affectuosamente, esperavam que elle se fosse embora para se sentarem á mesa.

Levantou-se.

—Já se vai embora? observou o senhor de Norens.

—Já abusei de mais da cordial hospitalidade com que aqui fui acolhido, disse Pedro.

—Não senhor, de maneira nenhuma. Estou tão só, que é para mim uma grande alegria ter alguém a quem falar. Se não se aborreceu muito, volte

por cá mais vezes. Parece-me que remogo, quando converso, como hoje, com um homem amavel e intelligente como o senhor.

O velho pôz-se em pé, a custo, para acompanhar o visitante até á porta da sala.

Mamã Lili deu-lhe o apoio do seu braço e Martha acompanhou Pedro até á porta da rua.

Ao saber, Fonteleyrac viu a sala de jantar, a mesa posta, muito branca, com uma terrina a fumar ao meio, tudo illuminado pela bella luz tranquilla que eschia do lustre.

Só com Martha, sentiu um grande pesar em separar-se d'ella, d'aquella gente junto da qual acabava de viver uma das suas horas mais cheias e mais doces. A joven teve a mesma impressão.

E, quando elle estava para partir, Martha fez um gesto de abandono, pegou-lhe na mão, como a um velho amigo, inclinou-se um pouco para elle:

Até breve, não é verdade? Será uma caridade, tambem, vir alegrar a nossa solidão.

Pedro inclinou-se, não atinou com resposta, e foi-se embora, muito commovido, muito perturbado.

E certo que a tinha esquecido um



a sua pascentagem e em desobediencia da deliberação da Camara, como continúa com todo o descaramento a soltar esses animaes para os terrenos alheios, não sendo raro encontrar-se os mesmos a qualquer hora do dia e da noite divagando pelas estradas em commum e placido passeio e bem assim jumentos, pórcoas e toda a casta de animaes nocivos á agricultura.

Semelhantemente, individuos ha que levam mais longo a sua incoherencia; pois são capazes de correr a fogo, sendo necessario, o desgraçado que colher uma pêra ou um cacho d'uvas no seu estimado predio, mas querem abrir a portinhola do estabulo e soltar o seu rebanho para os matos alheios, quando furtivamente não possam preparar com ellas cama nova para o seu gado.

Ora estes individuos no nosso parecer são peores que os socialistas, esses espiritos exaltados que pretendem scia de todos a propriedade. Vá, estes ainda para defender o seu erro dizem: «côme tu do que é meu, que en comeres do que é teu»; ao passo que esses taes egoistas dizem: «eu quero gozar o que for teu, mas tu não disfructarás o que é meu». Quer dizer, a lei d'estes não é de Deus, nem dos homens—é a lei do diabo.

Mas não parámos aqui. Completemos a quadro dos abusos com as côras principaes.

Pelas antigas posturas o zelador municipal, se fôr de pouco escrupulo ou de pouca seriedade no cumprimento dos seus deveres, ainda mesmo que não tenha terreno precioso, é o primeiro que pôde dêr o mau exemplo, fazendo-se contractador d'esses gados damninhos e exercendo o mesmo modo de vida do cabreiro com todo o cortejo de consequencias más, como é facil de admittirse.

Parece portanto que a posse de taes gados, sobre tudo asinino, caprino e lanigero deveria ser incompativel com as funcções de zelador; mas quer isso fosse previsto nas novas medidas camarárias, quer não, o que deveria admittirse era esta nova illação, redigida pela fórma e na altura que se entendesse.

Tenha cada um o gado que quiser apastorado ou desapastorado dentro dos seus predios devidamente vedados e segundo as medidas camarárias; mas não o lance desapastorado para os terrenos seivos, sejam elles quaes forem; por isso que ninguem deve ser forçado a soffrer os prejuizos causados pelo gado alheio.

E' esta na nossa opinião a base ou a medida que deveria ser accoite com geral applauso.

Fosse portanto punido aquelle que, não tendo terreno seu ou arrendado, illegitimamente se constitua no direito de trazer gado á solta ou apastorado em qualquer parte e sem a devida licença; mas fosse punido o mais severamente aquelle que, não precisando abusar do seu direito, com nette esse abuso com perfeito conhecimento do mal causado, com notoria desobediencia ás medidas camarárias e em manifesto prejuizo do fomento agricola.

Fôra d'isto, creia a ex.<sup>ma</sup> Camara que por mais louvavel que seja o seu intuito, por mais energicas que sejam as providencias adoptadas, de pouco aproveitarão á agricultura concelhia. Se a ex.<sup>ma</sup> Camara não basear as suas deliberações definitivas n'este sentido, limitando-se a dizer ao lavrador—vosses multe, vosses tape, será o mesmo que dizer-lhes: «Tudo como d'antes, quartel general em Abrantes».

Eu, por exemplo, que tenho forçosamente de assistir a um serviço agricola e a bastanta distancia e a occultas dos meus matos, hei-de realizar o milagre de estar n'uma e n'outra parte para zelar o que é meu, ou hei-de prelorir o local d'esse serviço e terei de soffrer todos os prejuizos que quizerem causar-me.

Por outro lado, aquell'outro pensa em realizar um melhoramento com a vedação de certo terreno de matto, fechando-o por meio de parede de altura necessaria.

Suppõe haver conseguido esse melhoramento, mas enganou se, porque n'uma bella noite, ou na melhor oportunidade, o «cabreiro» ou aquelle que com elle aprendeu as suas manhas, tangendo o rebanho de cabras para junto do novo muro, chama a cabrinha mais bem ensaiada, e lá se curva e se ageita de tal sorte, que saltando esta para as costas do homem, d'ellas para a parede e d'esta para dentro do predio, em poucos minutos lá está rounido o regimento, ao qual servem de ponte as costas do ensaiador; isto, se a altura é regular; pois se a altura da parede não permite essa gymnastica com facilidade ás cabras, o remedio não se faz esperar;—imediatamente se desfaz a parede até a altura precisa o zás segue a operação da ponte.

Mas, se em vez de cabras é outro gado, que se não presta a esse exercicio, e se é propria a occasião, o processo é summario:—parede demolida de cima abaixo e executa-se o damno por completo e impunemente.

Logo, provada como está, ainda que perfunctoriamente, a inutilidade das posturas, que não dão as garantias precisas á nossa agricultura, se o proprietario não está seguro dos seus direitos, afôra rarissimos casos em que se vê forçado a occupar o poder judicial, gastando ainda por cima tempo e dinheiro, de que lhe serve a faculdade da multa e o direito da vedação?

Em vista do que deixamos ponderado, uma vez que os proprietarios não tomam a iniciativa de promover qualquer medida importante que atenuê os males apontados, digae-se a ex.<sup>ma</sup> Camara tomar a sério, tão importante assumpto em beneficio da nossa agricultura, nomeando um zelador para cada freguezia do concelho, fazendo cumprir á ricca as posturas municipaes no que ellas tem de util e reformando-se no que ellas tem de deficiente.

Concluiremos no proximo numero.

C.

### Philarmonica Bracarense

Na correspondencia de Vianna do Castello, de 25 do corrente para o «Primeiro de Janeiro», lemos o seguinte, com respeito á excursão promovida pela Liga das Artes Graphicas de Braga:

«Das 4 ás 6 da tarde, no passeio publico, tocou com a maior correção a banda bracarense, sendo o seu vasto e variado repertorio ouvido com muito agrado.»

Temos o maior prazer em dar esta noticia aos nossos leitores por ser esta uma das bandas escolhidas pela commissão para tomar parte nos proximos e brilhantes festejos de Santo Antonio nesta villa.

### Posse

Tomou posse, na quinta-feira passada, da Escola primaria do Novegilde, para onde ha dias, fôra despachado, o noso estimado amigo sr. Armindo Augusto Antunes Lobo, dedicado sobrinho do nosso valente correligionario o rev.<sup>mo</sup> sr. José Joaquim Antunes da Costa Lobo, muito digno abbade de Pedregoes.

Não ha muito que nos referimos a este sympathico e novei professor que tão brilhantemente concluiu a sua carreira para o magisterio primario, e manifestamos por esso occasião algumas das lindas qualidades que exornam a sua alma diamantina. Agora novamente fazemos nossas aquellas desataviadas,

mas veridicas expressões, e accrescentamos que o seu recente despacho foi um acto inteiramente justo, um premio condigno aos seus aturados esforços e bem conhecidos meritos intellectuaes e moraes.

O sr. Lobo não é simplesmente um joven intelligente, activo e estudioso, dando por isso todas as garantias de que os seus alumnos farão, em breve, rapidos progressos na instrucção e bom aproveitamento escolar, é mais que isso, é um crente firme e sincero, essencialmente piedoso, d'um comportamento exemplarissimo, deixando-se auster por isso, um educador modelo.

Ora é precisamente d'estes professores que nós precisamos nos tempos calamitosos que vamos atravessando, em que os taes chamados espiritos fortes taxam de ridiculas as praticas religiosas, desprezando as santas creanças de nossos avós e apregoando por toda a parte o indifferentismo religioso como condição indispensavel ao cidadão que se presa de possuir bom e nobre caracter.

E' de gente de solidas creanças que nós necessitamos para a educação das creanças que em breve serão os homens d'amanhã.

Precisamos de homens valiosos, ou antes de heroes, para que resurjamos da degradação e aviltamento moral a que, por infelicidade, chegamos, e, para que haja estes, é mister ministrar ás creanças desde a mais tenra idade, a par da instrucção intellectual uma educação profundamente religiosa, cimentada pelos preceitos do Evangelho.

O coração da creança deve ser formado desde o berço. As creanças devem ser bebidas com o leite, aliás não passam de méris fleções muitas vezes, verdadeira capa de hypocrisia para fins nem sempre honrosos.

Estamos convencidos de que o sr. Lobo será um professor exemplar, um bom educador, assim o fazem acreditar o seu saber e exemplar comportamento nunca desmentidos, bem como uma tactica especial para lidar com creanças, que, desde ha muito, lhe conhecemos.

Congratulamo-nos sinceramente com a sua justissima nomeação, felicitando cordalmente as habitantes de Novegilde pela acquisição de tão bom, zeloso e illustrado professor.

Ao sr. Lobo, bem como a seu tio, de quem somos intimo amigo, d'aqui lhes enviamos o nosso cartão de parabens.

### Julgamento importante sensacional

Sexta-feira 29 do corrente, sob a presidencia do illustrado e digno juiz de direito d'esta comarca, sr. dr. Nogueira Souto, constituiu-se o tribunal que teve de julgar os réos Antonio Joaquim Martins «o Joaquim do Cego» e seu filho Emydio Martins, accusados como se sabbe, o primeiro de haver assassinado voluntariamente e covardemente em 21 de setembro ultimo, José Joaquim de Almeida, de Barbudo, e o segundo de haver praticado o crime de ligeiras offensas corporaes no mesmo infeliz Almeida.

Representava o M. Publico o digno delegado da comarca, sr. dr. Annibal Bessa, tendo o réo Joaquim do Cego por patrono o

eminente causidico sr. dr. Carlos Braga, illustre governador civil d'Aveiro, e o filho d'este, o sr. dr. Rodrigo da Cunha.

Escrivão do processo o sr. Feio e officiaes assistentes, os srs. Motta, Pereira e Antunes.

Enorme concorrencia de povo, destacando-se entre a enorme multidão que desejosa acorreu ao tribunal para vêr o desfecho d'esta tristissima questão que tanto impressionou a nossa terra, algumas senhoras, advogados, empregados publicos, etc.

Aberta a audiencia, constituido o jury e feita a leitura do processo, principiou a deduzir a defeza do processo do Joaquim do Cego, o seu talentoso advogado o que fez brilhantemente e habilidosamente, a despeito das provas esmagadoras constantes do processo.

Usa da palavra o dr. Cunha: é breve pois a prova de culpa do réo que lhe toca, é quasi nulla.

Começa a inquirição das testemunhas d'accusação e os seus depoimentos unanimes fazem sensaçãõ no auditorio e fazem uma prova esmagadora.

O dr. Carlos Braga accode aqui, ali e acolá, com a maxima habilidade, pretendo fazer cahir em contradicções as testemunhas, mas ellas firmes e depõem á carga cerrada.

São prescendidas a maior parte das testemunhas da defeza d'um outro réo e o digno juiz addia a audiencia e discussão para honrem por já ser a hora adiantada ficando assim terminando os trabalhos d'este dia.

Constituido de novo hontem o tribunal pela mesma fórma, e ainda com maior e melhor assistencia, passa-se ao interrogatorio dos réos que nada tem d'interessante.

Abertos os debates usa da palavra o sr. dr. delegado que n'um breve e sympathico discurso abrange os pontos principaes d'accusação, e mostra a necessidade e a justiça da condemnação do réo pae, referindo-se de leve ao filho qua nenhuma culpabilidade mostra ter no decorrer da discussão.

Ergue-se em seguida, com a suprema distincção que o caracteriza o digno advogado dr. Carlos Braga que primeiro dirige ás costumadas saudações ao illustre presidente, dr. delegado, jurados e audictorio, fazendo o elogio do digno juiz.

Produz um discurso monumental, assombroso mesmo!

Pena foi que estivesse em tão falso campo, adduzindo no entanto argumentos que provam o talento e argucia do insigne e consagrado advogado.

Falla em seguida e muito bem o dr. Cunha, mas a sua tarefa é facil. A nota frisante, porém, d'este notavel julgamento foi o relatório do sr. dr. N. Souto.

O illustre magistrado, muito habilitado a trabalhos d'esta ordem; intelligente e d'um profundo saber, fazendo um relatório imparcial, como fez, não podia deixar de manifestar a sua convicção mais ou menos indirectamente, e a sua oração impressiona o audictorio.

Faz gozo vêr a sua honrosa mas difficil missão tão bem desempenhada.

Entregues ao jury os quesitos propostos pelo digno presidente do tribunal, veio este dar as suas



decisões, pelas quaes o crime do réo filho não era provado, mas sim o do pae — homicidio voluntario.

Elaborada pelo digno juiz a sentença que depois leu, foi o réo filho absolvido, e o pae condemnado em 8 annos de prisão seguidos de 12 de degredo, ou em alternativa 25 annos de degredo.

N'este momento o tribunal assume uma imponencia indizivel. A escolta apresenta armas quando a sentença é lida pelo digno juiz e um murmurio de applauso se ouve.

E' que triumphára a causa de justiça e da moralidade!

Um crime barbaro com todas as hediondas aggravantes praticado aqui ao pé de nós, não podia ficar impune a despeito de na opinião publica se dizer que o réo tinha protecção e será absolvido.

Honra, pois, aos dignos jurados que tão bem o fielmente souberam cumprir a sua missão!

**Rêde de automoveis**

O sr. ministro das obras publicas estudia actualmente a fórma de conseguir ligar com uma rêde de

automoveis os principaes pontos do paiz, de modo que as povoações mais importantes tenham facil communicacão entre si e contacto com as estações dos caminhos de ferro.

**Preço dos cereaes**

No mercado que se realizou hontem nesta villa, venderam-se os cereaes pelos preços seguintes:

Milho branco.	16,882	500
Dito amarello		490
Centeio		600
Milho alvo		600

Feijã branco	1800	0
Dito amarello		900
Dito fradinho		640
Fainço		700
Batatas		360
Azeite almuda		1200
Ovos, 10 por		80

**Almanach do «Seculo para 1903**

Já deu entrada no nosso escriptorio este interessante livrinho, sem duvida um das melhores publicações no seu genero. A Letra variadissima, interessante, cheia de attractivos e boa lição. Não pôde ser melhor.

**ANNUNCIOS**

**Comarca de Villa Verde**

**Citação-Edital**

Por este juizo e cartorio do segundo officio, a requerimento de Francisco Eduardo Antunes, e irmãos, José Antonio Antunes, Angelina Antunes Rodrigues, Anna Rosa Antunes Rodrigues, Maria Custodia Antunes Rodrigues, solteiros, maiores, da freguezia de S. Martinho de Valbona, foi deduzida acção que lhes concede o artigo 414.º do Código do Processo Civil, contra seus irmãos germanos, Manoel Joaquim Antunes e João José Antunes, outrora moradores na sobredicta freguezia, (mas idos ha mais de vinte annos para os Estados do Brazil, sem que haja noticia da sua existencia), com a qual pretendem ser habilitados a receberem a successão e herança dos mesmos auzentes, presumidos mortos, que consta dos inventarios a que se procedeu por obito de seus paes, José Antonio Antunes Gonçalves, e mulher, Custodia Rodrigues, com seus rendimentos, e, para esse fim, correm editos de seis mezes, a contar da segunda publicação do annuncio no «Diario do Governo», a citar os referidos auzentes, — e de trinta dias, — a contar da mesma publicação, a citar todos os interessados incertos, para na segunda

audiencia, posterior áquelles prazos, verem accusar as citações, e assignar-se-lhes o prazo de tres audiencias para contestarem.

As audiencias fazem-se no Tribunal d'ellas, situado no Campo da Feira de Villa Verde, por dez horas da manhã, ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo esses dias impedidos, por que sendo-o, fazem-se nos immediatos.

Verifiquei,  
O juiz de direito,  
1604) N. Souto.  
O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.

**Comarca de Villa Verde**

**Arrematação**

Pelo juizo das execuções fiscaes do concelho de Villa Verde, e repartição de Fazenda, vão á praça no dia trinta e um do corrente, por dez horas da manhã, para serem arrematados pelo maior lance que for offerecido á porta da mesma repartição, os rendimentos da quinta de Bairão, em Gomide, penhorados a José Antonio de Souza Menezes, na execução que a Fazenda Nacional, move por contribuição em divida.

Villa Verde, 22 de maio de 1903.

O escrivão,  
1603) João José de Souza.  
Verifiquei,  
O juiz das execuções,  
Moura Carneiro.

**Comarca de Villa Verde**

**Editos de 30 dias**

No inventario por obito de Francisco José Vieira, morador que foi na freguezia de Duas Igrejas, d'esta comarca de Villa Verde, correm editos de trinta dias a citar a direcção do Collegio de Regeneração, da cidade e comarca de Braga, para na qualidade de credora do casal do inventariado, deduzir os seus direitos, querendo, sem prejuizo do andamento do dito inventario.

Verifiquei,  
O juiz de direito,  
1601) N. Souto.  
O escrivão,

Antonio Ignacio Muchado Brandão.

**MACHINA**

Vende-se uma machina de imprimir cartões de visita, na typographia d'este jornal.

**Comarca de Villa Verde**

**Arrematação**

No dia 7 de Junho proximo, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, por deliberação do conselho de familia, no inventario por obito de José Francisco Rodrigues, que foi do logar do Reguengo, freguezia de Villa Verde, entra em praça o predio abaixo, pertencente aos auzentes João e José, ficando a cargo do ar-

rematante o pagamento de toda a contribuição de registo.

As casas terreiras, córte em ruinas, e terreno de cultivo e de matto, comprehendendo um pedaço de terreno seive, em frente á casa, em 36,000 réis.

São citados os credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Verifiquei,  
O juiz de direito,  
1602) N. Souto.  
O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.

**NOV A COLLECÇÃO POPULAR**

**Adolphe d'Ennery**

**A FILHA DO CONDEMNADO**

Grande romance de aventuras e de lagrimas

Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 15 folhas com 15 grav. por mez  
**60 réis** | **300 réis**

**BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES**

O maior tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empreza! Entrocho digno do auctor famoso de: As Duas Orphãos, da Conspiracão, da Linda de Chamounise e da Martyr. Aventuras e peripecias extraordinarias. Grande drama de amor e de ciúme, de abnegação e de heroismo! Luctos terriveis com a natureza e com os homens através de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surprehendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos gratis. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recebem-se desde já assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BECTRNAD — José Bastos, rua Garrett, 73 e 75 — Lisboa.

**Aos vinhateiros portuguezes**

Todos os vinhateiros, mesmo os mais experientes, na fabricação dos vinhos, devem adquirir o

**TRATADO PRATICO DE VINIFICACÃO**

que acaba de ser posto á venda nas principaes livrarias do reino; porque esse livro, escripto pelo eminente agronomo

**M. RODRIGUES DE MORAES**

trata com a maior precisão e clareza de todas as operações vinarias desde a vindima, até o concerto a melhoramento dos diversos vinhos e aproveitamento dos residuos da vinificação, e ensina a prevenir tratar os defeitos e doenças dos vinhos. É uma obra eminentemente prática, profusamente illustrada com gravuras elucidativas, constituindo

o guia mais completo de fabricantes de vinhos, que até hoje se tem publicado em portuguez,

abrangendo todas as materias respeitantes a esta industria agricola dando conta dos mais recentes estudos.

É um volume de 300 paginas, com extenso texto, 731 gravuras e o retrato do insigne professor FERREIRA LATA.

**PREÇO EM BROCHURA 700 REIS**

Pedidos á Livraria Moderna, praça de D. Pedro, 42 44, — Porto



# GRANDIOSOS FESTEJOS E FEIRA ANNUAL

DE

# SANTO ANTONIO

EM

VILLA VERDE

NOS DIAS 13 E 14 DE JUNHO

## PROGRAMMA

### Dia 13

1.º — Ao romper da alvorada uma salva de 21 tiros anunciará o começo dos festejos;

2.º — A's 7 horas da manhã haverá a tradicional dança do REI DAVID, executada por um grupo de amadores, com trajes proprios, visitando as casas das familias mais gradas da villa (imitação da do S. João, em Braga);

3.º — A seguir uma phylarmonica, das 3 contratadas para os festejos, percorrerá a villa em todas as suas direcções;

4.º — A's 11 horas fará a sua entrada a distinctissima banda dos Bombeiros Voluntarios de Famalicão, percorrendo a villa, e, em seguida subirão aos coretos respectivos as duas bandas, e inaugurar-se-ha a abertura do bazar de prendas;

5.º — A's 3 horas da tarde, com assistencia da ex.ª Camara Municipal proceder-se-ha á distribuição de premios que serão conferidos aos proprietarios d'este concelho que apresentarem:

- a) A mais formosa e valiosa junta de bois;
- b) A melhor e mais bonita junta de touros até dous dentes;
- c) A melhor e mais bonita junta de touras, até dous dentes.

Os concorrentes deverão exhibir documento comprovativo da posse do gado por tempo não inferior a 3 mezes.

Os premios serão respectivamente de uma moeda de 5000 réis, 1 libra e meia libra esterlinas.

Durante o dia continuar-se-hão diferentes e inesperadas diversões.

### Dia 14

1.º — De manhã, nova salva de 21 tiros e as bandas percorrerão a villa;

2.º — A's 10 horas da manhã, na capella do Santo, missa solemne a grande instrumental pela Philarmonica Bracarense, sob a regencia do snr. Delfim Teixeira, subindo ao pulpito um distinctissimo orador sagrado que pela vez primeira faz a sua estreia n'esta villa;

3.º — Ao meio dia, outra salva de 21 tiros e as tres bandas de musica percorrerão a villa;

4.º — A's tres horas da tarde (em ponto) grande torneio pelo Club de Caçadores na sua carreira de tiro, com o concurso de atiradores dos Clubs do Porto, Braga, Guimarães, Vianna do Castello e Villa Nova de Famalicão, havendo para os classificados valiosos premios;

5.º — A' noite em todas as habitações e no vasto Campo da Feira, deslumbrantes e vistosas illuminações, de effeito surprehendente, e grande arraial com tres bandas de musica (Bomberos Voluntarios de Villa Nova de Famalicão, Philarmonica Bracarense, e Prozello, d'Amores), fogos de artificio, etc., etc.

Uma força militar estacionará durante os dias dos festejos para a manutenção da ordem publica.